



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 582

PORTARIA Nº 04/2022

A Secretária Municipal de Educação de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a
Senhora DIVA ROSA MORADOR, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO: O Estatuto do Magistério Público e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Cruzmaltina, Lei Nº 475/2016, alterado pela Lei 657/2020, Art. 1º, § 2º, que estabelece a substituição do titular do cargo do Magistério e determina o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

CONSIDERANDO: A necessidade de substituição de profissionais em licença médica por mais de quinze dias e para suprir a falta de professores em sala de aulas e em consonância com as diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Legislação em vigor.

RESOLVE: Designar a servidora **Cristiana Reze Arcanjo Dias**, portadora do RG nº 6.473.658-2 e CPF nº 982.833.329-53, ocupante do cargo de Professora efetiva, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para assumir o período extraordinário, com mais 20 horas suplementar, para assumir como Professora do 5º ano B do período da tarde, da Escola Municipal Pe. Manoel da Nóbrega - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com direito ao acréscimo de 100% sobre o vencimento atual da sua classe e nível da Classe C onde se encontra enquadrada e conforme sua formação, a partir do dia 04 de Março de 2022.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DIVA ROSA MORADOR
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 582

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 143/2022

“Súmula. Nomeia Comissão Especial de Avaliação de desempenho de servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzmaltina, Estado do Paraná.”

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **VLAUMIR MORADOR**, usando das atribuições legais resolve:

Art.1º. Nomear **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho** da servidora do Poder Legislativo Municipal, Senhora Adriana Aparecida de Araújo, para fins de progressão funcional, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Jeferson Ribeiro Scaff – Procurador Jurídico

SECRETÁRIA: Adriana Domingos de Andrade – Diretora Financeira

MEMBRO: Dorvalina Aparecida Bis Porfirio – Vereadora

Art.2º. A Comissão Especial de Avaliação adotará todas as medidas para promover a avaliação do servidor do Poder Legislativo Municipal, na forma da Lei 596/2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, 22 de março de 2022.

VLAUMIR MORADOR
Presidente do Poder Legislativo